



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Ensino

Av. Itororó, 867, Sede da SEDUC - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-460 Telefone: (44) 3221-6980 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00112581/2023.71

Em resposta ao requerimento nº 1377/2023 do Vereador Cristian Maia Maninho versando este sobre o cumprimento da Lei n. 11.443/2022, que cria, no âmbito do Município de Maringá, a Diretriz da Escola Hospitalar para alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, a Secretaria Municipal de Educação informa que disponibiliza professor para o atendimento hospitalar em cumprimento a Lei nº 13.716, de 24 de Setembro de 2018, no entanto, houve a aposentadoria do professor responsável por este atendimento. Com a grande demanda de alunos dentro da educação básica que necessitam de professor de apoio, somada às inúmeras exonerações, não foi possível o direcionamento de um profissional para atendimento Hospitalar. Tendo em vista a necessidade e a urgência desta demanda, houve então a abertura de concurso para direcionarmos um profissional com devidos fins. Este concurso já foi executado no último mês, tendo a previsão de contratação para ainda este ano.

Nos colocamos a disposição em caso de dúvidas.



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Danielle Pinto Gomes, Diretor (a) de Ensino**, em 11/10/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gheisa Martinez da Silva, Gerente de Apoio Pedagógico Interdisciplinar**, em 11/10/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 11/10/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2565273** e o código CRC **A6A3B78A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3166/2023 - GAPRE

Maringá, 16 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1377/2023 (SEI n.º 2528603), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a Lei n.º 11.443/2022, que cria, no âmbito do Município de Maringá, a Diretriz da Escola Hospitalar para alunos da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, na forma que especifica, está sendo cumprida, anexamos o Despacho (SEI n.º 2565273) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2574929** e o código CRC **9619E86E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00112581/2023.71

SEI nº 2574929